

ATA DA 17a. SESSÃO, EM 12 DE ABRIL DE 1944.

PRESIDÊNCIA DO SR. MINISTRO GEN. F. J. SILVA JUNIOR.

PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, O SR.DR.WALDEMIRO GOLES FERREIRA.  
SUB-SECRETARIO, O SR. DR. PLINIO MATTOS DE MAGALHÃES.

Compareceram os srs. ministros Drs. Bulcão Vianna, Cardoso de Castro, Pacheco de Oliveira e Vaz de Mello, Gen. Manoel Rabello, Almte. Azevedo Milanez, Brigadeiros do Ar Amilcar V. Pederneiras e Heitor Váraday, e gen. Edgar Facó.

Às treze horas, havendo número legal, foi aberta a sessão.

Lida e sem debate foi aprovada a ata da sessão anterior.

Em seguida, foram relatados e julgados os seguintes processos:

#### HABEAS CORPUS

N.19698-Bahia.-Rel.o sr.Ministro Dr.Vaz de Mello.-Paciente:Carlos Britto Mattos, sort. insub., preso no 19º B.C.-Concedeu-se a ordem,unanimemente.

N.19624-S.Paulo.-Rel.o sr.Ministro Dr.Vaz de Mello.-Paciente:Virgilio Milaneze, sort. pela 6a.C.R.-Concedeu-se a ordem,unanimemente.

N.19648-C.Fed.-Rel.o sr.Ministro Dr.Bulcão Vianna.-Paciente:Alvaro Moreira da Cunha, soldado preso no Btl. de Guardas.-Concedeu-se a ordem,unanimemente.

N.19658-Bahia.-Rel.o sr.Ministro Almte.Azevedo Milanez.-Paciente:Francisco Tiago Bispo, sort. conv., preso no 19º B.C.-Negou-se a ordem. O Sr. Ministro Brigº Amilcar V.Pederneiras, votou com restrições.

N.19855-Piauí.-Rel.o sr.Ministro Gen.Manoel Rabello.-Paciente:Eurípedes Batista de Sousa, preso no 25º B.C.- Negou-se a ordem,unanimemente.

N.19835-S.Paulo.-Rel.o sr.Ministro Gen.Manoel Rabello.-Paciente:Durval, filho de Joaquim Honorio Galva, sort. insubm do 5º R.I.- Concedeu-se a ordem,unanimemente.

N.19775-M.Grosso.-Rel.o sr.Ministro Gen.Manoel Rabello.-Paciente:Manoel Garcia, sort. insub., do 33º B.C.- Concedeu-se a ordem,unanimemente.

N.19705-Bahia.-Rel.o sr.Ministro Gen.Manoel Rabello.-Paciente:Juvencio da Silveira Campos, sort. insub., preso no 19º B.C.-Concedeu-se a ordem,unanimemente.

N.19695-S.Paulo.-Rel.o sr.Ministro Gen.Manoel Rabello.-Paciente:José Merino, sort. insub., preso no 2º R.C.D.-Concedeu-se a ordem,unanimemente.

N.19678-Bahia.-Rel.o sr.Ministro Gen.Manoel Rabello.-Paciente:Teodoro Feliciano da Silva, sort. conv., preso no 19º B.C.-Negou-se a ordem,unanimemente.

N.19675-Bahia.-Rel.o sr.Ministro Gen.Manoel Rabello.-Paciente:Alexandrino Peixoto Alencar, sort. insub., preso no 19º B.C.-Negou-se a ordem,unanimemente.

N.19665-Bahia.-Rel.o sr.Ministro Gen.Manoel Rabello.-Paciente:Luciolo Ramos de Aquino, sort. conv., preso no 19º B.C.-Negou-se a ordem,unanimemente.

N.19655-Bahia.-Rel.o sr.Ministro Gen.Manoel Rabello.-Paciente:Antonio

Antonio Estevam Nonato, sort. conv., preso no 19º B.C.--Negou-se a ordem, unanimemente.

N.19795-C.Fed.-Rel.o sr.Ministro Gen.Manoel Rabello.--Paciente:Wanderlino Campello de Oliveira, da Marinha Mercante, preso pelo crime de deserção na Ilha das Cobras.--Concedeu-se a ordem, unanimemente.

N.19715-C.Fed.-Rel.o sr.Ministro Gen.Manoel Rabello.--Paciente:Mário, fº de Manoel Ferreira da Silva, sort. insub., preso no Btl. V. Cabrita.--Concedeu-se a ordem, unanimemente.

N.19845-S.Paulo.-Rel.o sr.Ministro Gen.Manoel Rabello.--Paciente:Alberto Leal Braga, cabo do 1º Btl.Pont., preso no 38º B.C.--Preliminarmente, o Tribunal resolveu julgar prejudicado o pedido, unanimemente.

N.19750-S.Paulo.-Rel.o sr.Ministro Gen.Edgar Facó.--Paciente:Manoel Gimenes Mateus, sort. pela 5a.C.R.--Concedeu-se a ordem, unanimemente.

N.19760-S.Paulo.-Rel.o sr.Ministro Gen.Edgar Facó.--Paciente:Angelim de Lago, sort. pela 5a.C.R.--Concedeu-se a ordem, unanimemente.

N.19730-S.Paulo.-Rel.o sr.Ministro Gen.Edgar Facó.--Paciente:Pedro Kleiner, sort. pela 5a.C.R.--Concedeu-se a ordem, unanimemente.

N.19670-Bahia.-Rel.o sr.Ministro Gen.Edgar Facó.--Paciente:Antonio José das Chagas, sort. insub., preso no 19º B.C.--Concedeu-se a ordem, unanimemente.

N.19780-S.Paulo.-Rel.o sr.Ministro Gen.Edgar Facó.--Paciente:Santo Lorencetti, sort. pela 5a.C.R.--Concedeu-se a ordem, unanimemente.

N.19788-S.Paulo.-Rel.o sr.Ministro Gen.Edgar Facó.--Paciente:Martin Ulrichi, sort. pela 5a.C.R.--Concedeu-se a ordem, unanimemente.

N.19790-S.Paulo.-Rel.o sr.Ministro Gen.Edgar Facó.--Paciente:João Melari, sort. pela 5a.C.R.--Concedeu-se a ordem, unanimemente.

N.19800-S.Paulo.-Rel.o sr.Ministro Gen.Edgar Facó.--Paciente:Manoel Arouca Camargo, sort. insub., do 5º R.I.--Concedeu-se a ordem, unanimemente.

N.19820-S.Paulo.-Rel.o sr.Ministro Gen.Edgar Facó.--Paciente:Armando, fº de Manoel Rodrigues Braz, sort. insub. do 5º R.I.--Concedeu-se a ordem, unanimemente.

N.19830-R.G.do Sul.-Rel.o sr.Ministro Gen.Edgar Facó.--Paciente:Jorge Germano Sperb., sort. insub., do 8º B.C.--Concedeu-se a ordem, unanimemente.

N.19840-C.Fed.-Rel.o sr.Ministro Gen.Edgar Facó.--Paciente:Bertalino Lomboni, sort. insub. do Btl.Vilagran Cabrita.--Concedeu-se a ordem, unanimemente.

N.19850-S.Paulo.-Rel.o sr.Ministro Gen. Edgar Facó.--Paciente:Humberto Corso, preso no xadrez do 38º B.C.--Concedeu-se a ordem, unanimemente.

N.19860-S.Paulo.-Rel.o sr.Ministro Gen.Edgar Facó.--Paciente:Belarmino Luiz de Araujo, sold. do 4º R.A.M.--Concedeu-se a ordem, unanimemente.

N.19870-Piauí.-Rel.o sr.Ministro Gen.Edgar Facó.-Paciente:José Riba-mar da Silva, sort. insub. do 25º B.C.-Concedeu-se a ordem, unanimemente.

N.19668-Bahia.-Rel.o sr.Ministro Dr.Pacheco de Oliveira.-Paciente:Antonio da Paz Pereira de Carvalho e outros, sort. insubs presos no 19º B.C.-Concedeu-se a ordem,unanimemente.

### C O R R E I Ç Õ E S P A R C I A I S

N. 204-Rel.o sr.Ministro Dr.Pacheco de Oliveira.-Indiciado:Marinheiro Manoel Jose do Nascimento.(I.P.M. mandado proceder pelo Comandante do "N.H.T" "Rio Branco" para averiguar o furto de um "Conografo" e treis relogios "Cima")-(la.Aud).Marinha.-Deu-se provimento á correição parcial, unanimemente.

N. 208-Rel.o sr.Ministro Dr.Pacheco de Oliveira.-Indiciado:Deoclecião Bispo dos Santos, sorteado insub. - 5º G.A.C. (art. 116 do C.P.M.) Preliminarmente, o Tribunal não conheceu da correição parcial, unanimemente.

N. 212-Rel.o sr.Ministro Dr.Pacheco de Oliveira.-Indiciado:Silvio Paulazini, sort. insub. 4º R.C.D. (art. 116 do C.P.M.) -Preliminarmente, o Tribunal não conheceu da correição parcial,unanimemente.

N. 216-Rel.o sr.Ministro Dr.Pacheco de Oliveira.-Indiciado:Teodoro Lana (art. 116 do C.P.M.) - Preliminarmente, o Tribunal não conheceu da correição parcial, unanimemente.

### A P E L A Ç Õ E S

N.10461-M.Gerais.-Rel.o sr.Ministro Almte.Azevedo Milanez.-Rev.o sr. Ministro Gen.Edgar Facó.-Apelante:A Prom. da Aud. da 4a.R.M.- Apelado:Waltencyr Gonçalves Pereira, operario da Cia. Textil Bernardo Mascarenhas, absolvido do crime previsto no art. 2º do Dec-Lei 4937.- Julgamento em sessão secreta.

N.10481-Ceará.-Rel.o sr.Ministro Almte.Azevedo Milanez.-Rev.o sr.Minstro Brigº do Ar Heitor Várady.-Apelante:A Prom. da Auditoria da 8a.R.M.- Apelado:Antonio Dantas, sold. do 29º B.C., absolvido do crime previsto no art. 116 do C.P.M.- Julgamento em sessão secreta.

### R E C U R S O                    C R I M I N A L

N. 2803-C.Fed.-Rel.o sr.Ministro Dr. Pacheco de Oliveira.- Recorrente: A Promotoria da 1a.Aud. da Marinha.- Recorrido:O despacho do dr. Auditor que mandou restituir á autoridade administrativa os autos de inquérito policial-militar, em que é indiciado o Capitao Tenente Silvio Azambuja Mauricio de Abreu.-Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

### A P E L A Ç Õ E S

N.10263-Paraná.-Rel.o sr.Ministro Brig. do Ar Heitor Várady.-Rev.o sr.Ministro Almte.Azevedo Milanez.-Apelante:Jose Firmino Pires, sold. do 13º R.I., condenado como incursão no grau mínimo do art. 16 do Dec-Lei 4766 de 1/10/42.- Apelado:O Conselho de Justiça do 13º R.I.-O Tribunal,conhecendo da petição do apelante, deferiu-a para que seja aplicada a disposição do paragrafo único do art. 2º do Dec-Lei nº 6227, de 24-I-44, sendo que o Sr. Ministro Dr. Pacheco de Oliveira entendia que a petição devia ser autuada como pedido de revisão, seguindo-se o processo desta.

N.10086-Rel.o sr.Ministro Brigº do Ar Heitor Várady.-Rev.o sr.Minis-

Ministro Brigº do Ar Amilcar V. Pederneiras..- Apelante: André Rubio Lopes, sold. do 13º R.I., condenado como incursão no grau médio do art. 16 do Dec-Lei 4766 de 1/10/42.- Apelado:- O Conselho de Justiça do 13º R.I.- O Tribunal, conhecendo da petição do apelante, deferiu-a para que seja aplicada a disposição do parágrafo único do artigo 2º do Decreto Lei 6227, de 24-I-44, sendo que o Sr. Ministro Dr. Pacheco de Oliveira, entendia que a petição devia ser autuada como pedido de revisão, seguindo-se o processo desta.

N.10097-Relator o sr. Ministro Gen. Silva Junior..-Rev. o sr. Ministro Brigº do Ar Heitor Várady..- Apelante: Manoel Franco, sold. do 15º R.C.I., condenado como incursão no grau mínimo do art. 16 do Dec-Lei 4766 de 1/10/42.- Apelado: O Conselho de Justiça do 15º R.C.I.- O Tribunal, conhecendo da petição do apelante, deferiu-a para que seja aplicada a disposição do parágrafo único do art. 2º do Decreto Lei n. 6227, de 24-I-44, sendo que o Sr. Ministro Dr. Pacheco de Oliveira, entendia que a petição devia ser autuada como pedido de revisão, seguindo-se o processo desta.

.....

O Sr. Ministro Dr. Vaz de Mello, não tomou parte no julgamento dos seguintes processos: correções parciais ns. 204 - 208 - 212 - 216; apelações ns. 10461 e 10481.

.....

O habeas corpus n. 19710 - do Estado da Bahia, do qual foi relator o sr. Ministro Gen. Edgar Facó; paciente - José Alexandre dos Santos, sorteado insubmissô, preso no 19º B.C., à disposição da 17a. C.R., julgado na sessão de 5 do corrente, teve a seguinte decisão:- "O Tribunal concedeu a ordem, mandando remeter ao Sr. Ministro da Guerra, cópia das informações, para os fins de direito, tudo unanimemente.

.....

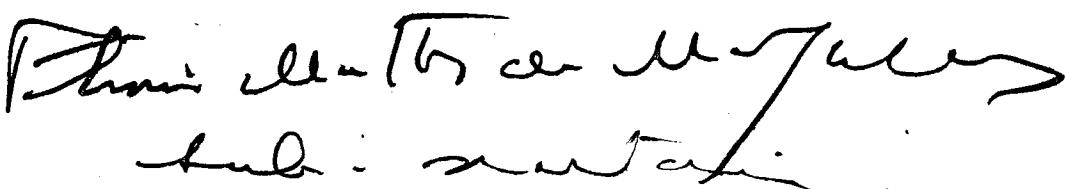
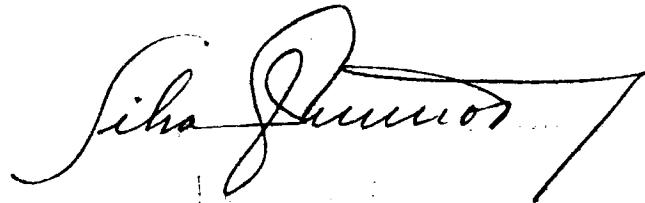
Na sessão de 10 do corrente, o Exmº Sr. Ministro Gen. Manoel Rabello deixou de comparecer, com causa justificada.

.....

Acham-se em mesa as seguintes apelações ns. 9647 - 10432 - 10442 - 10446 - 10453 - 10462 - 10477 - 10487 - 10489 - 10525 - 10530-10566-10590.

.....

A seguir, foi encerrada a sessão.

  
subscritor: